

unidades; Item 28 com o valor unitário de R\$ 37,00 a quantidade de 375 unidades; Item 29 com o valor unitário de R\$ 73,00 a quantidade de 1.000 unidades; Item 30 com o valor unitário de R\$ 16,00 a quantidade de 1.000 unidades; Item 31 com o valor unitário de R\$ 80,27 a quantidade de 1.500 unidades; Item 32 com o valor unitário de R\$ 20,97 a quantidade de 2.250 unidades; Item 33 com o valor unitário de R\$ 51,00 a quantidade de 1.875 unidades e Item 34 com o valor unitário de R\$ 2,20 a quantidade de 210 unidades. – GRUPO 6 – Item 41 com o valor unitário de R\$ 0,68 a quantidade de 3.000 unidades; Item 42 com o valor unitário de R\$ 1,43 a quantidade de 30.000 unidades; Item 43 com o valor unitário de R\$ 0,86 a quantidade de 1.250 unidades; Item 44 com o valor unitário de R\$ 1,88 a quantidade de 1.500 unidades; Item 45 com o valor unitário de R\$ 4,85 a quantidade de 1.000 unidades e Item 46 com o valor unitário de R\$ 8,27 a quantidade de 1.000 unidades. – GRUPO 8 – Item 56 com o valor unitário de R\$ 0,54 a quantidade de 1.000 unidades; Item 57 com o valor unitário de R\$ 0,48 a quantidade de 10.000 unidades; Item 58 com o valor unitário de R\$ 0,64 a quantidade de 35.000 unidades; Item 59 com o valor unitário de R\$ 1,17 a quantidade de 3.750 unidades; Item 60 com o valor unitário de R\$ 2,24 a quantidade de 1.250 unidades; Item 61 com o valor unitário de R\$ 3,32 a quantidade de 250 unidades; Item 62 com o valor unitário de R\$ 6,05 a quantidade de 300 unidades; Item 63 com o valor unitário de R\$ 2,81 a quantidade de 125 unidades e Item 64 com o valor unitário de R\$ 1,94 a quantidade de 125 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antônio de Carvalho Filho, Representante Legal da Empresa IRAIDE VASCONCELOS CARVALHO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0096/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **LEAL M ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**. OBJETO: **serviço de pesquisa de satisfação dos clientes residenciais dos serviços de água e esgoto** atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220156 - Contrato nº 96/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0978.000047/2022-79-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece, número 70.. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Márcio Rener Freire Nogueira, Representante Legal da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0098/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ (CAGECE) CONTRATADA: **CONSÓRCIO FALCONI CONSULTORES S.A e EFFICO SANEAMENTO LTDA**. OBJETO: **CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**. DA CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - 20200003 - Contrato nº 98/2023-DJU-Cagece - 0917.000021/2021-91 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 980.816,00 (novecentos e oitenta mil e oitocentos e dezesseis reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos recursos consignados no instrumento de operação do Contrato de Empréstimo nº 9006-BR, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial). DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Alexandre Fanfa Ribas, Representante da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2755804 /SADDO**

PROCESSO Nº: 0634.000033 / 2023-36- Cagece OBJETO: **Serviços de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio Metropolitana Norte - UNMTN por demanda, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a UNMTN atua em diversos bairros da região norte de Fortaleza, atendendo a uma população aproximadamente de 309.018 usuários de serviço de água e 165.173 usuários de serviço de esgoto; Considerando que para os serviços de Manutenção de rede nos sistemas de água e esgoto, a Unidade possui o CTR 44/2020, com a empresa INCO Engenharia Ltda., celebrado em 16/01/2020; Considerando que citada empresa não está mantendo as condições de habilitação exigidas na Licitação; Considerando que essa situação impede a prorrogação do contrato; Considerando que o contrato em apreço são realizados diversos serviços essenciais para a Cagece; Considerando que a descontinuidade dos serviços podem materializar riscos, causar danos a terceiros, promover o desabastecimento de água e/ou fugas/extravasamentos de esgoto por tempo indeterminado prejudicando a população assistida por esta Unidade de Negócio; considerando a impossibilidade de aguardo do processo licitatório, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; Considerando que fora publicada convocação de interessados no site da Cagece; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório 0634.000034/2023-07 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 1.904.029,21 (um milhão novecentos e quatro mil e vinte e nove reais e vinte e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **CÍVEL ENGENHARIA LTDA** DISPENSA: autorizada por Claudia Elizangela T. Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece. Fortaleza, 30 de maio de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1889ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0634.000033/2023-36-Cagece. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 178ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 09:05 do dia 05/06/2023, teve início a 178ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) considerando as inúmeras manifestações recebidas através do portal Ceará Transparente, do whatsapp e de todas as mídias sociais da Funcap, que questionavam sobre quando ocorreria a equiparação dos valores das bolsas da Funcap aos valores das bolsas federais, autorizar a elaboração de proposta de lei para que sejam reajustados os valores da Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – Bsocial, da Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica – BICT e das Bolsas de Formação Acadêmica de Mestrado, de Doutorado e de Pós-doutorado; (2) autorizar o lançamento do Edital de Bolsas de Iniciação Científica no mês de junho de 2023 e do Edital Inovafit (Fase I) no mês de julho de 2023; (3) autorizar o lançamento de Edital para realização de eventos até março de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo possível a submissão de propostas de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); (4) autorizar a alteração dos valores de bolsas de inovação tecnológica, BIT-PIM 1 passará a ser de R\$ 2.000,00 – 4.000,00 (parcial) e 4.000,00 – 6.000,00 (integral) e BIT-PIM 2 passará a ser de 2.000,00 – 3.000,00 (parcial) e 3.000,00 – 5.000,00 (integral). As categorias da BIT-PIM 2 passará a ser de pesquisador mestre 2, pesquisador especialista e graduação sênior passará a ser de 2.000,00 – 3.000,00 (parcial) e 3.000,00 – 5.000,00 (integral); (5) submeter os nomes dos novos membros da câmara de inovação pública da Funcap à análise do Conselho Superior da Funcap, a saber: Abraão Freires Saraiva Junior, Francisco Gildemir Ferreira Da Silva, Gustavo Augusto Lima De Campos, Rafael Lopes Gomes, Francisco Sales Ávila Cavalcante. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

